

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 220/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 232/2019, referente ao Auto de Infração nº 226/2019, tendo como Fornecedor (a) **ROBSON FERREIRA DOS SANTOS 05788118980 (AUTO MECANICA CONFIANÇA)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 42.566.990/0001-70, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III e IV; e art. 39, incisos VI e XII; art. 40, caput - todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 11 de setembro de 2024.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON-LD

EDITAL nº 221/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 253/2019, referente ao Auto de Infração nº 247/2019, tendo como Fornecedor (a) **IMERICAN PLACE IMPORTACOES LTDA (IMERICAN PLACE)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 46.954.367/0001-45, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, incisos I ou III; e art. 39, inciso XII – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 11 de setembro de 2024.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON-LD

EDITAL nº 222/2024 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita reclamação sob o nº 2408004400100174302, tendo como Consumidor(a) **JOVELI**, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.xxx.xxx-80, e Fornecedor(a) **VALDIR DE QUADROS 778477890925 (MP SERRALHERIA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.221.679/0001-87, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que efetuou a compra de um portátil no mês de Março de 2024. Entretanto, por questões de morosidade na entrega do produto, resolveu cancelar o mesmo, solicitando, deste modo, o estorno do valor tanto para a fornecedora PONTO FRIO (do cartão de crédito), como a fornecedora SERRALHERIA MP (serralheria responsável pelo serviço).

No entanto, apesar da não utilização do serviço, a fornecedora PONTO FRIO continuou cobrando as parcelas correspondentes, argumentando que, para o estorno a fornecedora SERRALHERIA MP deveria cancelar o serviço. Ante ao ocorrido, a consumidora tentou contatar a fornecedora SERRALHERIA MP para que cancelassem o serviço para que, decorrentemente, o banco estornasse o valor cessando, assim, as cobranças.

No presente relato dos fatos é visível a transferência de responsabilidade feita por ambas fornecedoras, sem que haja a resolução da demanda da consumidora. À luz do código de defesa do consumidor considera-se cobrança abusiva.

Diante do relatado, vem o consumidor buscar a intermediação deste órgão protetivo para pleitear sua demanda.

Pedido:

DO PEDIDO:

Ante ao exposto, requer:

I- Que a fornecedora PONTO FRIO cesse as cobranças posteriores, juntamente ao ressarcimento do valor de R\$269,04 pago pela consumidora no mês de Agosto, mesmo após cancelado.

II- Que a fornecedora SERRALHERIA MP preste os devidos esclarecimentos.

*III- Que a fornecedora SERRALHERIA MP cancele o serviço.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.*

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de setembro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 163, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Processo Administrativo nº 209/2019

Fornecedor/Representado: OI MÓVEL S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas substanciadas no Auto de Infração nº 201/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 16.222,50 (dezesseis mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO - Diretor Executivo - PROCON-LD

DECISÃO Nº 235, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Processo Administrativo nº 272/2019

Fornecedor/Representado: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. (PONTO FRIO)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 262/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 32.812,50 (trinta e dois mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO - Diretor Executivo - PROCON-LD

ENTIDADES

ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA

AVISO

ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA fornecimentos de material de material de manutenção. A Associação do Clube de Mães do Cj.H. Maria Cecília S. Oliveira, CNPJ 72.337.546/0001-43, torna público aos interessados que estará recebendo propostas fornecimentos de materiais de manutenção, conforme quantidade e produtos do **OBJETO** abaixo:

Quantidade	Materiais de Manutenção	valor unitario	valor total
8 und	chuveiro lorenzetti 110v		
2 und	ducha aquecedora 220v		
7und	torneira de jardim 1/4 de volta cruzeta em metal padrão		
10 und	torneira de parede de mesa		
2 und	torneira gourmet de parede chuveirinho 1167gp cromada		
25 und	jogo de fechadura		
1 und	fechadura para porta dupla		
2 und	torneira parede acion.restrito		
10 und	lâmpada tubular 40w		
30und	lâmpada calha led branca		
10 und	lâmpada led 12w		
4 und	placa espelho cego 4x4 tampa caixa com 4 furos		
20 und	placa tampa cega plástico 4x2 branca		
85 und	protetor de tomada contra choque		
24 und	protetor de porta (para não bater a porta)		
8 und	protetor veda porta(contra inseto) 1,20		
2 und	protetor veda porta(contra inseto) 1,30		
38 und	protetor veda porta(contra inseto) 80cm		
240 und	gancho para madeira 20/10		
27 metros	madeira mdf para pendurar bolsas		
57 metros	madeira mdf para pendurar os trabalhinhos 5cm de largura		
36 und	tela de alumínio para ralo contra inseto 15x15cm		
40 metros	tela anti-escorpiões		
38und	pallet plástico polietileno 500mm/500mm		
22 und	espuma expansiva vedação		
5 und	ralo com tampa 15x15 cm		
35 und	ralo com tampa 10x10 cm		
5 und	interruptor com 1 tecla 20A		
5 und	interruptor com tomada 20A		
10 und	sifão tubo com suporte universal		
4 und	plugue tomada macho/fêmea 2p 20A		
15 metros	cabos de fio flexível(cabo pp 2x2,5mm)		
2 und	protetor de porta com bucha e parafuso		
2 und	assento sanitário oval com abertura frontal		
5 und	assento sanitário oval		
5 und	assento sanitário infantil		
4 und	refletor bivolt luz branco frio 6500k		
1 und	escada de alumínio com 7 degraus		
1 und	porta de abrir em tela mosquiteiro 0,80x2,1m com mola hidráulica		
1 und	porta de correr em tela mosquiteiro 1,3x2,6m		
1 und	mola aérea para porta de madeira		
3 und	extensão elétrica de 20 metros		
8 und	soquete para lâmpada de ventilador		
16 und	benjamin tomada com 3 entradas		
2 und	pá com depósito		
4 und	esguicho para mangueira		
8 und	conectores de mangueira para torneira		
30 metros	mangueira de água		
4 und	alongadores de chuveiro de parede alumínio		
3 und	caixinha interna para interruptor		
5 und	espelho de válvula hidra		
20 und	lâmpada spot led 5w		
20 und	lâmpada fluorescente palito 60 cm		
10 und	varão para cortina de 2 metros cada		
2	tela galinheiro plástico 1,50x50 metros		
7 metros	pedra brita		
4 und	vaso sanitario infantil		
2 und	vaso sanitario infantil c/caixa acoplada		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/09/2024 a 17/09/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: rua Sebastião Pedrosa de Moraes,s/n, Jd. Nova Esperança, das 8:30 as 12:00 e das 14:00 às 16:30 ou no e-mail cei.mariaineslozano@hotmail.com. As propostas deverão especificar, com clareza, os materiais acima cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega